



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AO ILMO. SR. PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

BELA VISTA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 90036/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa na lei 14.133 “Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a IMPUGNAÇÃO.

II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO

Ressalta-se inicialmente que o objetivo principal da presente impugnação é evidenciar as irregularidades contidas no instrumento convocatório que estabeleceu, erroneamente, critérios restritivos e ilegais.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



III - DO PRAZO RESTRITIVO PARA ENTREGA DO OBJETO E DAS AMOSTRAS

Após análise do edital verificou-se que o prazo previsto para a entrega das amostras é exíguo e restritivo, a saber:

Previsão de entrega da amostra no edital:

“18.13.2.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá entregar 01 (uma) amostra idêntica, referente a cada item ofertado, em embalagem original e da mesma marca da proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro”.

Primeiramente salientamos que é ilegal, restritivo e sem nenhum critério de vantajosidade estabelecer um prazo de 3 (três) dias para a entrega da amostra.

Veja que o administrador criou restrições que impedem a participação de empresas que poderiam ampliar a concorrência para os itens, visto que é necessário inserir um prazo para fabricar e entregar o objeto.

O prazo de 3 (três) dias para a entrega da amostra é impossível de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda será confeccionado e em razão da distância entre a sede da impugnante e o endereço de entrega do produto.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



É desarrazoado estabelecer um prazo tão restritivo, sendo que a sua manutenção no edital afastará do certame potenciais fornecedores que sediam em outros municípios e beneficiará somente as empresas locais, ferindo os princípios da legalidade e da isonomia.

O referido prazo impõe ao certame uma limitação geográfica à participação de licitantes, restringindo o universo de potenciais fornecedores que sediam em outros estados e municípios que não poderão participar da licitação por não conseguirem cumprir com o prazo estabelecido.

A restrição em tela afastará o Município da obtenção da proposta mais vantajosa, sendo a conduta do servidor responsável por estipular tal restrição passível de apuração de responsabilidade pessoal com ressarcimento aos cofres da instituição.

Ressalta que não existe nenhuma regra editalícia que estabeleça justificadamente que a participação na presente licitação seja limitada somente para licitantes locais.

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega das amostras por meio de transporte terrestre, segue cotação realizada no site dos Correios considerando o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085

Resultado do Cálculo



Prazo de entrega Para postagens em 26/07/2024	Dia da Postagem + 10 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Dias de Entrega:	Segunda a Sexta-Feira.

i Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

i Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Dados do objeto simulado.

	Origem	Destino
CEP	31030220	76804022
Endereço	Rua Genoveva de Souza - até 1797/1798	Avenida Carlos Gomes - de 2384 a 2886 - lado par
Bairro	Sagrada Família	São Cristóvão
Cidade / UF	Belo Horizonte / MG	Porto Velho / RO

Veja que o prazo mínimo solicitado pelos Correios para entrega do objeto e das amostras é de 10 (dez) dias, contados após a postagem do produto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no edital é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros municípios e estados.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



Ressalta-se que não existe estoque de pronta entrega para os itens, visto tratar-se de um item personalizado, dessa forma, o gestor deve considerar que os produtos ainda precisam ser confeccionados dentro de um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para entrega.

Ressalta -se que a estipulação de prazo exíguo para entrega das amostras é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso).

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



Dessa forma, zelando pela legalidade do Edital em tela, requer a alteração do prazo de entrega das amostras para constar no edital um prazo possível de cumprimento por parte dos licitantes que sediam em outros municípios e estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e entrega.

Diante de tais alterações necessárias, requer também a suspensão da presente licitação e republicação do Edital na forma do artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,
pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS:97980188691 Assinado de forma digital por WILLIAM
DE JESUS DOS SANTOS:97980188691
Dados: 2024.07.26 10:15:44 -03'00'

BELA VISTA TEXTIL LTDA
CNPJ nº 30.824.284/0001-00

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

PE 90036/2024 - IMPUGNAÇÃO

2 mensagens

Licitação - Bela Vista Têxtil <licitacao@belavistatextil.com.br>
Para: pregoes.sml@gmail.com

26 de julho de 2024 às 09:16

Bom dia, segue em anexo pedido de impugnação.

Atenciosamente,



BELA VISTA - IMPUGNAÇÃO ENTREGA DA AMOSTRA - 14.133.pdf
1308K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: DMAC/SEMUSA <dmac.semusa@gmail.com>

26 de julho de 2024 às 13:17

Processo nº 0600-00045782/2023-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2024/SML/PVH

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ.

Assunto: Pedido de Impugnação.

Senhora Diretora, boa tarde!

Segue impugnação referente ao PE nº 036/2024, pedimos que o mesmo seja analisado e respondido.

O presente será juntado ao Processo nº 0600-00045782/2023-32, e devidamente encaminhado a esta SEMUSA via EPMPV.

Insta salientar que, este certame será aberto/disputa no dia **01 de agosto de 2024**.

Atenciosamente,

Carolina Zemuner

Agente de Contratação-SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BELA VISTA - IMPUGNAÇÃO ENTREGA DA AMOSTRA - 14.133.pdf
1308K